

**REGULAMENTO**

**CAMPEONATO ESTADUAL**

**de**

**VELOCROSS**

**2018**

**FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
FEMEMS**



## **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Filiada a Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM.

Fundada em 11.07.1986

Rua: Dom Aquino , nº 2232, Centro Campo Grande –MS

CEP: 79002-182, Fone: (67) 3325-6602.

# **CAMPEONATO ESTADUAL DE VELOCROSS**

## **2018**

### **REGULAMENTO**

### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** – A Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul, filiada a Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, é a única entidade, com força de lei, autorizada a realizar, dirigir, coordenar, planejar, autorizar e supervisionar as atividades motociclísticas do Estado de Mato Grosso do Sul e elaborar o regulamento para as provas de Motociclismo sul-mato-grossense.

**Art. 2º** – O presente regulamento é válido para todo o território sul-mato-grossense.

**Art. 3º** – O Campeonato será disputado nas seguintes categorias:

**Art. 4º – CATEGORIA VX 1:**

Para motocicletas do tipo trail com motores de qualquer cilindrada de fabricação nacional ou importada.

- a) Caso essa categoria tenha menos que 12 (doze) pilotos em alguma etapa, o Diretor de Prova poderá unir a OPEN com outra categoria, mesmo que a outra ultrapasse esse número.

**Art. 5º – CATEGORIA VX 3 NACIONAL:**

Para pilotos que do sexo masculino que completarão 35 anos em 2018 e pilotos do sexo feminino de qualquer idade, pilotos com motocicletas de fabricação em série nacional.

- a) Caso essa categoria tenha menos que 12 (doze) pilotos em alguma etapa, o Diretor de Prova poderá unir a SENIOR com outra categoria, mesmo que a outra ultrapasse esse número.

**Art. 6º - CATEGORIA VX 3 IMPORTADA:**

Para pilotos que do sexo masculino que completarão 35 anos em 2018 e pilotos do sexo feminino de qualquer idade, pilotos com motocicletas do tipo trail com motores de qualquer cilindrada de fabricação importada.



- a) Caso essa categoria tenha menos que 12 (doze) pilotos em alguma etapa, o Diretor de Prova poderá unir com outra categoria, mesmo que a outra ultrapasse esse número.

**Art. 7º – CATEGORIA JUNIOR:**

Para motocicletas 65 cilindradas 2 tempos, 85 cilindradas 2 tempos, 150 cilindradas quatro tempos, 230 cilindradas 4 tempos, 180 cilindradas 2 tempos, 125 cilindradas 4 tempos e 200 cilindradas quatro tempos com pilotos do sexo masculino de até 16 anos e pilotos do sexo feminino de até 18 anos.

**Art. 8º – CATEGORIA VX NACIONAL:**

Permitido nesta categoria o uso de motocicletas de fabricação em série nacional, com preparação livre, com motores de qualquer cilindrada.

**Art. 9º – CATEGORIA VX 230 CC:**

Poderão participar desta categoria:

- a) Para motocicletas de fabricação em série nacional de até 230 cilindradas.  
b) Podendo alterar o guidão, escapamento, cdi e carburador. Mantendo a originalidade da motocicleta.

**Art. 10º – CATEGORIA BATOM:**

Poderão participar desta categoria:

- a) Motocicletas do tipo trail com motores de qualquer cilindrada de fabricação nacional ou importada.  
b) Para pilotos do sexo feminino.

**Ar. 11º - CATEGORIA MINI MOTO:**

- a) Motocicletas até 65 cc 2 tempos e 125 cc 4 tempos  
b) Para pilotos de 07 a 12 anos.

**Parágrafo Único** – O piloto poderá pontuar em 01 uma categoria.

## DOS CLUBES

**Art. 12º** – O Clube organizador deverá manter, tanto nos treinos como nas provas, uma equipe técnica composta de um (a) médico (a) e um (a) enfermeiro (a) para prestar primeiros socorros e no mínimo 01 (uma) ambulância nos treinos e nas provas, além de duas 02 (duas) macas com pessoal próprio para desempenhar esta função nos principais pontos da pista, deverá também ter no mínimo 01 (um) caminhão pipa.

**Parágrafo Único** – As ambulâncias deverão ficar em local de fácil acesso e com saída independente para que possam trafegar com rapidez para o local mais próximo, em caso de acidente.

## OS PILOTOS



**Art. 13º** – O piloto deverá participar dos treinos e das provas com seu número de inscrição fixado na motocicleta e nas costas.

**Art. 14º** – A participação de menores de dezoito (18) anos será permitida, porém condicionada à apresentação e autorização por escrito do pai ou responsável.

**Art. 15º** – É dever de todos os pilotos e membros de sua equipe respeitar as diretrizes constantes deste Regulamento e do Regulamento Particular de cada prova, devendo os pilotos: Dar passagem ao concorrente que estiver em condições de fazê-la. Manter obrigatoriamente, o mais alto espírito desportivo para com seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

**Art. 16º** – O piloto que sofrer uma queda ou derrapagem que lhe tire da pista, deverá retornar pelo mesmo caminho de saída. Se assim não proceder será desclassificado da prova a critério do júri de prova ou do Diretor de Prova.

**Art. 17º** – Todos os pilotos classificados dentro das 05 (cinco) primeiras colocações terão direito às premiações preestabelecidas.

**Art. 18º** – Para todos os pilotos será obrigatório o uso dos equipamentos completos de segurança, especiais para a prática do Velocross, tais como: calça especial, camisa de manga comprida, bota de cross, capacete, óculos, luvas e coletes.

**Art. 19º** – Somente pilotos filiados a FEMEMS poderão pontuar no Campeonato Estadual de Velocross, pilotos convidados e que não sejam filiados a FEMEMS poderão participar das provas válidas pelo Campeonato fazendo justa à premiação em espécie (se houver) e troféu, ficando os pilotos filiados com direito a pontuação dos pilotos convidados.

## **DAS MOTOCICLETAS**

**Art. 20º** – As motocicletas deverão, quer nos treinos, quer nas provas, estar equipada com 03 (três) placas de formas elípticas, medindo 280mm x 330mm, com números grandes e legíveis. O piloto também deverá conter o seu número de inscrição nas costas.

**Art. 21º** – Será vedado pela comissão técnica da prova ou da FEMEMS a participação de motocicletas que, por falta de condições ponham em risco a segurança de seu condutor e/ou demais concorrentes.

**Art. 22º** – Todo piloto poderá inscrever e vistoriar no máximo 02 (duas) motocicletas (com mesmo número de inscrição), porém, só poderá substituir com 15 minutos de antecedência da largada de cada bateria com autorização prévia do Diretor de Prova, fica vedado à substituição durante o transcorrer da bateria.

**Art. 23º** – A preparação das motocicletas é livre.



**Art. 24º** – O abastecimento somente poderá ser realizado no Box ou no Pit Stop com a motocicleta desligada.

**Parágrafo Único** – Os infratores ficam sujeitos a desclassificação das provas.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 25º** – Ao assinar a ficha de inscrição, o piloto deverá apresentar a sua carteira de filiação/anuidade 2018, devendo reconhecer e acatar o presente Regulamento da FEMEMS, bem como o Regulamento Particular da prova, assim como efetuará o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para uma categoria e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para duas categorias. Categoria Batom R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A taxa de inscrição da categoria Júnior será gratuita.

## **DAS PROVAS**

**Art. 26º** – O Campeonato será realizado em 05 (cinco) etapas e as provas terão a seguinte programação: 01(uma) bateria com duração de 15 (quinze) minutos + 02 (duas) voltas para cada categoria, para a categoria **JÚNIOR E BATOM** será 01 (uma) bateria com duração de 10 (dez) minutos + 02 (duas) voltas e a categoria.

**Parágrafo Único** - A FEMEMS poderá cancelar até 02 (duas) etapas.

**Art. 27º** - Em casos especiais ou de força maior, o Diretor de Prova, poderá alterar os tempos das baterias para menos, nunca excedendo a 50% do tempo regulamentar.

**Art. 28º** – Em caso de mudança de horário das provas por motivos técnicos ou de força maior, o Clube imediatamente e pelos meios de comunicação disponíveis, comunicará o fato à comunidade e a todos os pilotos e chefes de equipes inscritos na prova.

**Art. 29º** – Se por motivo de segurança, intempéries do tempo ou força maior, as provas não puderem ser realizadas, a FEMEMS não será responsável perante os participantes, clube ou promotora do evento nem será obrigada a qualquer tipo de indenização.

**Art. 30º** – Para ser dada a largada será necessário o número mínimo de 12 (doze) pilotos, caso o número de inscritos seja menor que 12 (doze) o Diretor de Prova poderá unir com outra categoria, caso o número de pilotos inscritos ultrapasse a quarenta (40), fica a critério do Diretor de Prova quanto à forma de classificação para a formação do grid de largada.

**Art. 31º** – A formação do grid na primeira etapa do Campeonato obedecerá ao critério da classificação do ano passado. Nas demais etapas o grid será formado pelo resultado do Campeonato 2017 ou pelo treino cronometrado.

**Art. 32º** – A largada dada pelo Diretor da Prova obedecerá a um dos critérios abaixo:

**1º Critério:**

Apresentação de placa de sinalização de tempo:

- 15 (quinze) segundos – motores ligados;
- 05 (cinco) segundos – de 0 a 5 será disparado o gate de largada.

**2º Critério:**

De acordo com a determinação do Diretor de Prova sem apresentação de placas ou gate:

- Grid livre;
- Ligar motores;
- Bandeira de largada levantada = atenção;
- Bandeira de largada abaixada = largar.

## DOS TREINOS

**Art. 33º** – Será realizado no dia da prova 01 (um) treino de 10 minutos por categoria.

**Parágrafo único** – O Diretor de Prova poderá alterar a programação dos treinos.

**Art. 34º** – É obrigatório à participação do piloto pelo menos em uma das sessões de treinos, sendo que o mesmo deverá dar no mínimo 03 (três) voltas na pista.

**Art. 35º** – Será vedado o treino de qualquer piloto fora dos horários preestabelecidos no regulamento suplementar, salvo com autorização expressa do Diretor de Prova.

**Art. 36º** – Fica expressamente proibido ao piloto, treinar sem a devida inscrição e vistoria técnica da motocicleta, sob pena de desclassificação sumária da prova.

**Art. 37º** – As sessões de treinos constarão no regulamento suplementar/programa de prova da etapa que será anunciado no site da FEMEMS ou será anunciado no local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

## DA SINALIZAÇÃO

**Art. 38º** – A sinalização será feita por bandeiras de acordo com o código esportivo da FIM (*Federation Internationale Motocicliste*) e dos Regulamentos da CBM (*Confederação Brasileira de Motociclismo*), obedecendo as cores como seguem:

- Bandeira verde: Partida;
- Bandeira vermelha: Parada imediata para todos os pilotos (de uso exclusivo do Diretor de Prova);
- Bandeira amarela parada: Atenção, perigo;
- Bandeira amarela agitada: Perigo imediato, preparar para parar;
- Bandeira azul parada: Indicação ao piloto que está sendo

- ultrapassado;
- Bandeira azul agitada: Dar passagem imediata a outro concorrente;
- Bandeira branca com uma cruz vermelha: Indica que a ambulância esta trafegando na pista;
- Bandeira verde: Pista livre;
- Bandeira preta para o piloto: Só poderá ser usada pelo Diretor de Prova, significa desclassificação do piloto e sua parada imediata no box;
- Bandeira xadrez (preta e branca): Usada pelo Diretor de Prova para encerrar provas e treinos.

**Parágrafo Único** – O piloto que desrespeitar a bandeira amarela sofrerá uma penalização, que será a desclassificação da prova podendo caber ao Diretor de Prova, lhe tirar quantas posições o mesmo achar necessário.

## **DA CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO**

**Art. 39º** - A Cerimônia de entrega de prêmios (troféus) se dará ao final de cada bateria, no pódio da pista.

As colocações serão definidas de acordo com a classificação da bateria única.

### **PREMIAÇÃO**

#### **VX 1:**

- 1º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 2º Lugar Troféu + R\$ 150,00
- 3º Lugar Troféu + R\$ 100,00
- 4º Lugar Troféu
- 5º Lugar Troféu
- 6º Lugar Troféu
- 7º Lugar Troféu

#### **VX 3 Nacional**

- 1º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 2º Lugar Troféu + R\$ 150,00
- 3º Lugar Troféu + R\$ 100,00
- 4º Lugar Troféu
- 5º Lugar Troféu
- 6º Lugar Troféu
- 7º Lugar Troféu

#### **VX 3 Importada**

- 1º Lugar Troféu + R\$ 200,00
- 2º Lugar Troféu + R\$ 150,00



FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL

3º Lugar Troféu + R\$ 100,00  
4º Lugar Troféu  
5º Lugar Troféu  
6º Lugar Troféu  
7º Lugar Troféu

**VX Nacional:**

1º Lugar Troféu + R\$ 200,00  
2º Lugar Troféu + R\$ 150,00  
3º Lugar Troféu + R\$ 100,00  
4º Lugar Troféu  
5º Lugar Troféu  
6º Lugar Troféu  
7º Lugar Troféu

**VX 230 CC**

1º Lugar Troféu + R\$ 200,00  
2º Lugar Troféu + R\$ 150,00  
3º Lugar Troféu + R\$ 100,00  
4º Lugar Troféu  
5º Lugar Troféu  
6º Lugar Troféu  
7º Lugar Troféu

**Junior:**

1º Lugar Troféu  
2º Lugar Troféu  
3º Lugar Troféu  
4º Lugar Troféu  
5º Lugar Troféu

**Batom:**

1º Lugar Troféu  
2º Lugar Troféu  
3º Lugar Troféu  
4º Lugar Troféu  
5º Lugar Troféu

**Mini Moto:**

1º Lugar Troféu  
2º Lugar Troféu  
3º Lugar Troféu  
4º Lugar Troféu  
5º Lugar Troféu

**Art. 40º** – Todos os pilotos que chegarem entre os cinco primeiros lugares, será premiado com a premiação e com troféus.

---



**Parágrafo único** – Na categoria **Júnior e Batom** só haverá a entrega de troféus.

**Art. 41º** – Será proclamado Campeão da Categoria, o piloto que somar o maior número de pontos no final do Campeonato.

**Art. 42º** – Serão atribuídos pontos em cada bateria como segue:

**Colocação:**

1º- 25 pontos	6º- 15 pontos	11º- 10 pontos	16º- 5 pontos
2º- 22 pontos	7º- 14 pontos	12º- 9 pontos	17º- 4 pontos
3º- 20 pontos	8º- 13 pontos	13º- 8 pontos	18º- 3 pontos
4º- 18 pontos	9º- 12 pontos	14º- 7 pontos	19º- 2 pontos
5º- 16 pontos	10º- 11 pontos	15º- 6 pontos	20º- 1 ponto

**Parágrafo Primeiro** – Cada etapa do Campeonato será composta de 01 (uma) bateria por categoria, sendo que o resultado da etapa será a somatória de pontos da bateria.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de empate, o número de melhores colocações durante o Campeonato será levado em conta. Se persistir, a melhor colocação obtida na última bateria, este será o critério de desempate.

## DA DISCIPLINA

**Art. 43º** – O piloto ou membro de equipe que desrespeitar ordens e/ou decisões das autoridades da prova dentro ou fora das dependências do Motódromo, será desclassificado pelo Diretor de Prova ou pelo Júri de Prova.

**Art. 44º** – As autoridades serão indicadas e identificadas no Regulamento Particular da prova e nenhuma delas poderá ter menos de dezoito (18) anos com exceção dos sinalizadores de pista.

**Art. 45º** – Atos, gestos e atitudes de menosprezo e grosseria por parte dos pilotos ou mesmo por pessoas integrantes de sua equipe, será motivo para eliminação do piloto na prova, bem como passível de eliminação do Campeonato.

**Art. 46º** – Fica terminantemente proibido, passível de desclassificação ou eliminação o(s) piloto(s) que incentivar qualquer tipo de pressão ou manifestação antes ou durante qualquer prova promovida ou realizada pelo Clube ou FEMEMS.

## DAS RECLAMAÇÕES

**Art. 47º** – O direito de reclamar ou protestar pertence única e exclusivamente ao piloto.

**Art. 48º** – A reclamação ou protesto deverá ser feito por escrito, devidamente assinado. Reclamação feita verbalmente e na presença do público será passível de desclassificação.

**Art. 49º** – Toda reclamação ou protesto seja de ordem técnica ou de resultados, o piloto deverá anexar a importância de 05 (cinco) salários mínimo, em cheque nominal a FEMEMS, destinada a cobrir despesas inerentes.

**Art. 50º** – Caso a reclamação seja infundada e, conseqüentemente injustificada, o reclamante perderá o direito ao depósito que tenha efetuado, passando o mesmo para o reclamado, descontando cinquenta (50%) por cento para a FEMEMS e caso ela tenha sido comprovada, será devolvido a importância de 05 (cinco) salários mínimo para o reclamante e o reclamado, terá que pagar para a FEMEMS, uma multa equivalente a importância a 10 (dez) salários mínimos.

**Art. 51º** – As reclamações e protestos referentes a cada prova deverão ser apresentados até no máximo trinta (30) minutos após a bandeirada de chegada, acompanhada da importância mencionada no art. 46º deste Regulamento.

**Art. 52º** – Toda e qualquer reclamação ou protesto deverá ser entregue ao Diretor de Prova pelo piloto.

**Art. 53º** – O piloto ao assinar a ficha de inscrição exime o Clube organizador, a FEMEMS, seus diretores e auxiliares de qualquer responsabilidade civil ou criminal por atos cometidos por si ou por membros de sua equipe sendo esta de responsabilidade única e exclusiva daquele que a tenha cometido.

## **DO MOTÓDROMO**

**Art. 54º** – O Motódromo deverá contar com área para torre de controle, sanitários para os pilotos e público, e pista adequada como segue:

- O comprimento oficial da pista é de 1.000 m;
- Extensão mínima de 600 metros e máxima de 1.200 metros;
- Largura mínima de 6 metros entre bumpings, com um ideal de 10 metros de largura;
- Local de largada com largura mínima de 30 metros transversal a pista. A primeira curva deverá ter no mínimo 10 metros de largura.

**Art. 55º** – Somente terão direito a credenciais de box e de pit stop, que serão fornecidas ou visadas através do clube organizador:

- Os pilotos;
- Os mecânicos;



- Os chefes de equipes;

**OBS.: Somente terão direito a se credenciar a entrar na pista as seguintes pessoas abaixo relacionadas:**

- Bandeiras;
- Diretores da FEMEMS com suas devidas camisas de identificação;
- Equipe Médica;
- Jornalistas credenciados pela FEMEMS.

**Art. 56º** – Em casos especiais e de necessidade, o Diretor de Prova poderá abrir exceção e autorizar uma pessoa a adentrar na pista.

**Art. 57º** – É expressamente proibido, exceto pilotos em competição e bandeirinhas, o acesso de pessoas não credenciadas a pista.

**Art. 58º** – Deverão permanecer no local de competição pelo menos 01 (um) caminhão pipa e 01 (uma) ambulância.

**Art. 59º** – Os casos omissos neste Regulamento deverão ser apresentados ao Diretor de Prova, para que sejam encaminhados ao Júri da Prova para julgamento, conforme diretrizes do Clube organizador.

**Art. 60º** – O Clube organizador deverá afixar em lugar visível no local de inscrições, o presente Regulamento.

**Art. 61º** - Este regulamento foi elaborado pela Diretoria da FEMEMS seguindo sugestões de alguns pilotos.

**ANDRÉ SOUZA AZAMBUJA**  
**Presidente FEMEMS**